



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 5/2025/PRES

Designa Juiz de Direito para a 13ª Zona Eleitoral - Santo Antônio/RN.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes no Processo SEI nº 00110/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Ana Maria Marinho de Brito, para o exercício da titularidade da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN), a contar do dia 07 de janeiro de 2025, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinado e datado eletronicamente

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Membro Presidência**, em 15/01/2025, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0144844&crc=C3B7D1B0 informando, caso não preenchido, o código verificador **0144844** e o código CRC **C3B7D1B0**.

Criado por [017098321678](#), versão 10 por [017098321678](#) em 13/01/2025 12:14:23.